

Original

Lei n° 58.

O Sr. Lauro Tava Santos, Presidente da Câmara municipal em exercício do cargo de Prefeito do Município do Porto do Cachoeiro de Santa Leopoldina, na forma da Lei, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e em sanção a Lei seguinte:

O Povo do Município do Porto do Cachoeiro de Santa Leopoldina, por seus representantes:

Decreta

RECEITA

Título I

Impostos

§ 1º	Industria e profissão	160.000.000	
§ 2º	Imposto predial	12.500.000	
§ 3º	Imposto sobre veículos	1.500.000	
§ 4º	Matricula de Comerciantes	4.800.000	
§ 5º	Ofereção de pesos e medidas	3.500.000	
§ 6º	Talho de carne	3.000.000	185.300.000

Título II

Taxas

§ 1º	Taxa sanitaria	6.000.000	
§ 2º	Taxa de enterriamentos	300.000	
§ 3º	Enterriamentos	450.000	6.750.000

Título III

Rendas diversas

§ 1º	Consumo d'agua	9.000.000	
§ 2º	Alforamentos de terrenos	200.000	
§ 3º	Landemios	200.000	
§ 4º	Terrenos baldios	150.000	
§ 5º	Empacchamentos	150.000	
		9.700.000	192.050.000

continua

Continuação		9:700.000	192.050.000
§ 6º	Divida activa	5.000.000	
§ 7º	Reuda extraordinaria	5.000.000	
§ 8.	Reuda do Coreto	600.000	
§ 9º	Infraçção de posturas	200.000	20.500.000
Somma			<u>212.550.000</u>

DESPESA

Ol despesa deste Municipio para o exercicio de 1926, e' fixada em R\$ 212.550.000 e distribuida pelas verbas seguintes:

Titulo I

Administracão Municipal

§ 1º	Vencimentos do Prefeito	9.600.000	
§ 2º	Funcionarios da Prefeitura	24.507.100	
§ 3º	Funcionarios da Camara	600.000	
§ 4º	Funcionarios inactivos	2.520.000	37.227.100

Titulo II

Obras e servicos Municipaes

§ 1º	Obras publicas	25.389.550	
§ 2º	Limpeza publica	7.800.000	
§ 3º	Iluminação publica	6.600.000	
§ 4º	Conservacão do Cemiterio	1.200.000	
§ 5º	Conservacão do Parque Su- dependencia	3.000.000	43.689.550

Titulo III

Subvenções

§ 1º	Subvenção ás Escolas Mu- nicipaes	3.060.000	
§ 2º	Subvenção á Banda de Musica	3.600.000	
§ 3º	Subvenção á estrada 'Be- continua	6.660.000	80.916.650

Continuacão 6.660.000 80.916.650
 Jardim Monteiro 52.000.000 58.660.000

Titulo IV.

Providencias Municipaes

§ 1º	Expediente da Camara e Prefeitura	6.000.000	
§ 2º	Conservacão dos servicos de abas.	600.000	}
	Fornimento d'agua		
§ 3º	Publicacões de actos officiaes	300.000	
§ 4º	Eventuaes	<u>3.000.000</u>	9.900.000

Titulo V.

Debito Municipal

§ 1º	Divida passiva	34.692.850	
§ 2º	Juros e amortizacões	15.780.500	
§ 3º	As Governos do Estado	<u>3.000.000</u>	53.473.350

Titulo VI

Higiene Municipal

§ 1º	Processos publicos	500.000	
§ 2º	Medicamentos a indigentes	<u>500.000</u>	1.000.000

Titulo VII

Servico de Jury e custas criminaes

§ unico	Gratificacões aos servicos do crime e Jury		600.000
---------	--	--	---------

Titulo VIII

Conservacão das estradas

§ unico	Conservacão das estradas do Municipio		<u>8.000.000</u>
			212.550.000

Forma *ht*

Ort. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.
 Santa Leopoldina, 18 de Novembro de 1925.
 Mauro Faria Couto.

Sellada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura municipal, 18 de Novembro de

de 1925.

Resolução
Secretaria. número

Tabella dos vencimentos dos funcionarios da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, para o exercicio de 1925.

Quantidade	Categorias dos Funcionarios	Ordenado	Gratificações	Total
1	Secretario	266.667	133.333	400.000
1	Lancador	100.000	-	100.000
1	Fiscal da cidade	200.000	100.000	300.000
1	Fiscal do interior	166.667	83.333	250.000
13	Contenidos	133.333	66.667	200.000
	Fiscaes de districto, com a porcentagem de (50%) sobre a arrecadação que fizeram.			
1	Procurador-Trezorero com a porcentagem de 3% sobre a arrecadação mensal.			
1	Auxilias da Procuradoria	100.000	-	100.000

Santa Leopoldina, 18 de Novembro de 1925.

Luiz Ferri Santos